

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.896 NATAL, 29 DE MARÇO 2017 • QUARTA-FEIRA

EDITAL Nº 008/2017, de 28 de março de 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura de processo para seleção de Defensores Públicos que atuarão extraordinária e voluntariamente, no núcleo de Natal, durante os meses de abril a junho, em dias não úteis, no projeto audiências de custódia.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-A, VI da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 251/03, e do art. 2º, da Resolução nº 121/2015-CSDP;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o projeto "Audiências de Custódia", instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, que consiste na criação de uma estrutura multidisciplinar nos Tribunais de Justiça que receberá presos em flagrante para uma primeira análise sobre o

cabimento e a necessidade de manutenção dessa prisão ou a imposição de medidas alternativas ao cárcere num prazo máximo de 24 horas da prisão em flagrante, e em tendo a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte firmado termo de cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nº 47/2013-CSDP e 62/2013-CSDP, que regulamentam, respectivamente, a estrutura funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e as designações dos Defensores Públicos para atuações extraordinárias;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação da Defensoria Pública Estadual, durante os dias não úteis e dias de ponto facultativo, no Projeto Audiências de Custódia, que se realiza junto à Central de Flagrantes, localizada na Avenida Duque de Caxias, s/n, Ribeira, em Natal/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de vagas para atuação voluntária de Defensores Públicos deste Estado, em dias não úteis e dias de ponto facultativo, perante o Núcleo Especializado de Presos Provisórios de Natal da Defensoria Pública, para fins de participação no Projeto Audiências de Custódia, no período de abril a junho de 2017.

§1º No prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, os interessados apresentarão requerimento endereçado à Defensoria Pública Geral do Estado, com endereço à Avenida Senador Salgado Filho, nº 2068-B, Lagoa Nova, Natal/RN, protocolizado em horário de expediente, na sede administrativa da Defensoria Pública Estadual, manifestando o desejo de atuarem voluntariamente no Projeto Audiências de Custódia, durante o período acima indicado.

§2º. No requerimento de inscrição, o interessado deverá declarar que tem ciência de que a atuação extraordinária para tal atividade não implicará em sua remoção e que se compromete, dentro de escala de distribuição organizada pela Coordenação do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e Familiares, a participar do projeto durante todo o período estipulado no edital.

§3º. Após designação do Defensor Público inscrito para participar do referido projeto, no trimestre indicado, não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

Art. 2º. Os dias e horários de atuação do Defensor habilitado dar-se-ão por escala de rodízio, a ser elaborada e publicada pela Coordenação do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e Familiares, observando-se a ordem de antiguidade na carreira.

§1º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de cinco dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§2º. O exercício dos serviços a que se comprometera o Defensor Público, para fins deste edital, dar-se-á no horário das 14:00 às 20:00, em finais de semana, feriados (dias não úteis), assim como em dias de ponto facultativo.

§3º. As folgas compensatórias serão concedidas e o gozo autorizado em conformidade com as normas do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 3º. A atuação extraordinária perante o Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e Familiares não implica em remoção, tampouco em afastamento das atividades funcionais no órgão de execução perante o qual o Defensor Público esteja lotado.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública Geral do Estado.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.896 NATAL, 29 DE MARÇO 2017 • QUARTA-FEIRA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 01–CGDP/17

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, que foram designados os dias 24 e 25 de abril de 2017, para instalação e realização de Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública, localizada na Rua 15 de novembro, 174, Centro, Nova Cruz/RN, CEP 59.215-000, prédio Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública em Nova Cruz, bem como no átrio do Fórum da Comarca sede do Núcleo.

Natal/RN, 27 de março de 2017.

José Wilde Matoso Freire Júnior

Corregedor Geral da Defensoria Pública Estadual

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.896 NATAL, 29 DE MARÇO 2017 • QUARTA-FEIRA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 02–CGDP/17

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, que foram designados os dias 26 e 27 de abril de 2017, para instalação e realização de Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública, localizada no Fórum Desembargador Virgílio Dantas, situado na Av. Luiz Lopes Varela, 551, Centro, Ceará Mirim/RN, CEP 59.570-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública em Ceará Mirim, bem como no átrio do Fórum da Comarca sede do Núcleo.

Natal/RN, 27 de março de 2017.

José Wilde Matoso Freire Júnior

Corregedor Geral da Defensoria Pública

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.896 NATAL, 29 DE MARÇO 2017 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA Nº 001/2017-CGDP, de 27 de março de 2017.

Torna públicas datas e locais de realização de Correições Ordinárias a se realizarem em unidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no ano de 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, com o objetivo de verificar a regularidade e eficiência na atuação dos Defensores Públicos deste Estado, bem como dos demais integrantes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar PÚBLICAS as datas e locais das correições ordinárias a se realizarem nos Núcleos da Defensoria Pública em Natal, Parnamirim, Nova Cruz, Caicó, Ceará-Mirim, Assu, Mossoró e Pau dos Ferros, conforme anexo único desta Portaria;

Art. 2º. Os trabalhos da correição serão realizados pelo Corregedor Público Geral e equipe auxiliar integrada por outro(s) Defensor(es) Público(s) da Categoria Especial e servidor(es) desta instituição designados pela Defensoria Pública Geral;

Art. 3º. O Defensor Público com atribuições perante a unidade da Defensoria Pública objeto da correição deverá disponibilizar local adequado para a efetivação regular dos trabalhos correicionais, apresentando relação de autos processuais que se encontram sob a responsabilidade dessa instituição para efetivação de atos, bem como relatórios de audiências e de outros atos judiciais e/ou extrajudiciais que lhes sejam exigidos;

Art. 4º. Nos trabalhos da correição, serão examinados procedimentos ainda em curso, e possivelmente aqueles que já se ultimaram, requisitados aleatoriamente ao órgão competente;

Art. 5º. Determinar que sejam cientificados de tal ato o Excelentíssimo Corregedor Geral do Tribunal de Justiça, a Excelentíssima Defensora Pública Geral do Estado e os Excelentíssimos Defensores Públicos Coordenadores dos Núcleos a serem objeto das correições.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

José Wilde Matoso Freire Júnior

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO ÚNICO

24 e 25 de abril de 2017	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Nova Cruz
26 e 27 de abril de 2017	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Ceará-Mirim
08 a 11 de maio de 2017	1ª e 2ª Defensorias Criminais de Parnamirim
	1ª a 4ª Defensorias Cíveis de Parnamirim
16 a 18 de maio de 2017	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Caicó
05 a 08 de junho de 2017	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Pau dos Ferros
19 e 20 junho de 2017	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Assu
21 a 23 de junho de 2017	1ª a 3ª Defensorias Criminais de Mossoró
	1ª a 5ª Defensorias Cíveis de Mossoró
	5ª Defensoria Cível e da Infância de Mossoró
10 a 21 de julho de 2017	4ª a 7ª, 9ª, 11ª a 12ª, e 15ª Defensorias Cíveis de Natal
03 a 10 de agosto de 2017	1ª a 3ª, 10ª, 17ª e 18ª Defensorias Cíveis de Natal
15 a 25 de agosto de 2017	1ª a 7ª, 13ª a 19ª Defensorias Criminais de Natal
11 a 18 de setembro de 2017	8ª Defensoria Cível e 8ª e 9ª Defensorias Criminais de Natal
20 a 22 de setembro de 2017	1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal
20 a 23 de novembro de 2017	13ª e 14ª Defensorias Cíveis e 10ª a 12ª Defensorias Criminais de Natal

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.896 NATAL, 29 DE MARÇO 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 77/2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no artigo 56, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 10.101 de 02 de agosto de 2016, bem como autorização constante no processo administrativo nº 25934/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ **281.000,00** (duzentos e oitenta e um mil reais), constantes no Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovado pela Portaria nº 016/2017-DPE, de 30 de janeiro de 2017, publicado em 31 de janeiro de 2017, para a dotação específica do anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o item anterior são oriundos da anulação de igual importância das dotações discriminadas no ANEXO II desta Portaria, constante no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e dezessete.

Publique-se e cumpra-se.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I

ÓRGÃO	Especificações	Natureza	Fonte	Anexo	VALOR R\$
05101031220100	Aux. Transporte	339049	100	2	111.000,00
20880	Indenizações e restituições	339092	100	2	170.000,00
		Total			281.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO	Especificação	Natureza	Fonte	Anexo	VALOR R\$
0510103122010020880	Material de consumo	339030	100	2	111.000,00
	Indenizações e restituições	339093	100	2	170.000,00
		Total			281.000,00

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.896 NATAL, 29 DE MARÇO 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 078/2017 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, incisos I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 118ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia **31 de março de 2017, às 9h**, na sala de reuniões localizada no Núcleo do 1º Atendimento da Defensoria Pública do Estado situado à Avenida Senador Salgado Filho, nº 2868, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-000. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 33006/2017-3, Interessado: Paulo Maycon C. da Silva, Assunto: Projeto de resolução.
- Processo nº 58856/2017-9, Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Assunto: Inscrição.
- Processo nº 387478/2016-1, Interessado: Anna Karina Freitas de Oliveira, Assunto: Curso de capacitação.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.896 NATAL, 29 DE MARÇO 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 079/2017 – GDPGE

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100º, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 033/2017-DPGE, publicada em 11 de fevereiro de 2017, edição nº 13.866, do Diário Oficial do Estado, que designou a Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, matrícula nº 214.575-8, para substituir na função de Coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal- NUDECRIM/Parnamirim a partir de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.896 NATAL, 29 DE MARÇO 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 080/2017 – GDPGE

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100º, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO**, matrícula nº 214.572-3 para atuar como coordenador do Núcleo de Defesa Criminal- NUDECRIM/Parnamirim.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte